



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 231/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito a Professora Adjunto Nível 04 – GISELDA BRITO SILVA, do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 222/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008791/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto - Nível 04, para a Classe de Professor Associado - Nível 01, a Docente GISELDA BRITO SILVA, lotada no Departamento de História desta Universidade, referente ao interstício de 18 de maio de 2010 a 17 de maio de 2012, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =